UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ELEM KELRIM BORGES PINHO

Matrícula SIAPE: 1676455

Cargo: Secretária Executiva

Setor/Unidade de lotação: Centro de Gestão Acadêmica

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ELEM KELRIM BORGES PINHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Gestão Acadêmica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 169,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 169,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 94,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **73,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 2009, tomei posse como servidora efetiva da Universidade Federal de Goiás - UFG, após dois anos como prestadora de serviços no Centro de Gestão Acadêmica - CGA. Em reconhecimento à minha dedicação, a direção fez questão da minha permanência para dar continuidade às inovações.

Iniciei como servidora na Coordenação de Registro de Diplomas de Instituições não-Universitárias - CRD, onde desenvolvi e padronizei procedimentos para registro de diplomas de graduação de IES não-Universitárias e para revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos emitidos no exterior.

Para isso, aprofundei o estudo da legislação, o que subsidiou a elaboração do Roteiro de Orientações para Registro de Diplomas de Graduação de IES não-Universitárias. O instrumento estreitou o relacionamento com as instituições parceiras, tornando os processos mais céleres, padronizados e produtivos.

Em 2017, assumi a Coordenação da CRD. Elaboramos um Projeto de Extensão voltado à capacitação dos parceiros, com cursos sobre instrução processual e sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, grande dificuldade das instituições. O domínio do tema exigiu estudo contínuo da legislação do Enade e de suas alterações anuais.

O atendimento a estrangeiros em processo de revalidação exigiu ainda o estudo da legislação educacional de diferentes países, quanto à regularidade dos cursos e autenticação documental, além de sensibilidade intercultural para lidar com idiomas, culturas e comportamentos diversos. Essa experiência ampliou meu repertório e me levou a buscar ferramentas de comunicação eficaz e empática. Parte dessas atividades foi apresentada nos Encontros Anuais de Servidores do CGA.

Ainda no CGA, atuei como agente de comunicação do Centro, responsável pela produção e disseminação de informações institucionais, contribuindo para a visibilidade das ações e o fortalecimento da comunicação interna e externa.

Em 2022, migrei para a Coordenação de Registro de Ingressantes - CRI/CGA, colaborando nos diferentes formatos de matrículas presenciais de calouros e atuando diretamente com a coordenação, a qual substituo em seus afastamentos legais.

Na CRI, participei da elaboração de relatórios, das reuniões do Conselho Consultivo e, com o Cercomp/UFG, do desenvolvimento do Sistema de Registro de Ingressantes - Sirin, que possibilitou a matrícula 100% online com documentação digitalizada, atendendo desde o ingresso à Lei nº 12.682/2012, que dispõe sobre documentos em meios eletromagnéticos, refletindo na emissão de diplomas digitais e conferindo mais agilidade e acessibilidade aos candidatos.

Além do CGA, contribuí com a UFG na fiscalização de Processos Seletivos, na elaboração de Editais, como membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, como mediadora de conflitos pela Coordenação de Processos Administrativos - CDPA/UFG e como integrante da primeira formação da Comissão de Ética Pública - CEP/UFG, vinculada à Presidência da República.

Em coautoria com a Profa. Sandramara Matias Chaves, hoje Reitora da UFG, e com a Profa. Valquíria da Rocha Santos Veloso, então Diretora do CGA, publiquei o artigo “Ocupação de Vagas Disponíveis nos Cursos de Graduação da UFG de 2006 a 2013”.

Durante essa trajetória, contei com apoio integral da Direção do CGA para a realização do meu Mestrado Profissional em Gestão Pública, com dissertação sobre Qualidade de Vida no Trabalho entre os Técnico-Administrativos do CGA.

Concluo dizendo que minha trajetória no CGA/UFG, construída ao longo desses 19 anos, caracteriza-se pela busca constante por aprimoramento técnico, inovação de processos e melhoria do atendimento ao cidadão. Seja na normatização do registro de diplomas, na capacitação de parceiros, no acolhimento intercultural, na comunicação institucional ou na modernização do registro de ingressantes via transformação digital, busquei aliar conhecimento da legislação, visão gerencial e compromisso institucional, consolidando uma atuação pautada pela eficiência, ética, responsabilidade social e dedicação ao fortalecimento da gestão acadêmica da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_24_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoII_Criterio5.pdf

8. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_GrupoII_Criterio1.pdf

9. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoII_Criterio6.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf

11. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_29_GrupoIV_Criterio8.pdf

12. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_37_GrupoVI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELEM KELRIM BORGES PINHO
Data: 19/10/2026 14:00:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELEM KELRIM BORGES PINHO

Matrícula SIAPE 1676455
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de outubro de 2026 às 13:35